



Proposição: **EMEN - EMENDA ADITIVA 10898**
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO	
Em: 12/12/2025	
	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 010898	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	302	0003	2279	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Assistência Ambulatorial e Hospitalar								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	43	155713.36				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	122	0000	0008	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	155713.36				
JUSTIFICATIVA								
Emenda destina-se ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus, inscrito no Cnp: 21.583.042/0001-72, localizado á R: Dirceu de Andrade nº33, nº 33 - São Matheus cep: 36025-140,com finalidade de reforço do custeio das ações do serviço de saúde.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

